



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

proc. 67.680

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.487, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Concede ao Sr. CELESTINO PANGONI o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

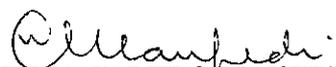
Art. 1º. É concedido ao Sr. **CELESTINO PANGONI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa